



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



D E S P A C H O

Encaminhe-se a **DIRLEG**, o **PL. 57/2026**, de autoria do Senhor Deputado, **Dr. Danilo Alencar**, que “Dispõe sobre a implantação do Programa “Mente Saudável, Futuro Brilhante” nas escolas da rede pública do Estado do Tocantins, na forma em que especifica”, deliberado pelo **arquivamento** na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, em 30 de junho de 2026.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2026.

Assinatura manuscrita em azul sobre uma linha horizontal.

RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES
Coordenador de Assistência às Comissões